

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Lisboa, Novembro 2023

ÍNDICE

03

ENQUADRAMENTO

04

1. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA
DA QUALIDADE

11

2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ADEQUADA À DIVERSIDADE
DO SISTEMA

13

3. SIMPLIFICAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

14

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

16

5. COOPERAÇÃO EUROPEIA

18

6. QUALIDADE INTERNA

20

7. PARCERIA PROSPETIVA

22

CONCLUSÕES

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

DA AVALIAÇÃO DO
ENSINO SUPERIOR
EM PORTUGAL

GLOSSÁRIO

- A3ES** – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- ANAAA** - Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica de Timor
- ACEF** – Avaliação de Ciclos de Estudos em Funcionamento
- ANECA** – Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad Y Acreditación
- APESP** - Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
- ARES-CPLP** – Agências Reguladoras do Ensino Superior- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- AULP** - Associação das Universidades de Língua Portuguesa
- CA** – Conselho de Administração
- CAE** – Comissão de Avaliação Externa
- CE** – Ciclo de Estudos
- CCISP** - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
- CIES** - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia
- CIPES** – Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior
- CHEA** – Council for Higher Education Accreditation
- CNAEF** - Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação
- CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CRUP** - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- CTA** – Comissão Temática de Avaliação
- DGES** – Direção Geral do Ensino Superior
- ENQA** - European Association for Quality Assurance in Higher Education
- EQAR** – European Quality Assurance Register for Higher Education
- FORGES** – Fórum de Gestão do Ensino
- IMINQA** - Implementation and Innovation in Quality Assurance
- IES** – Instituição do Ensino Superior
- IG** – Igualdade de Género
- NCE** - Novos Ciclos de Estudos
- NCE EaD** - Novos Ciclos de Estudos – Ensino a Distância
- PERA** - Processos Especiais de Renovação de Acreditação
- SIACES** - Sistema Iberoamericano de Aseguramiento de la Calidad de la Educación Superior
- SIGQ** – Sistemas Internos da Garantia da Qualidade
- WFME** - World Federation for Medical Education

ENQUADRAMENTO

Este relatório foi elaborado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, de 4 de setembro. Tem como objetivo a publicação e a apresentação pública de um Relatório anual de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal, o qual é enviado à Assembleia da República e ao Conselho Nacional de Educação, bem como será disponibilizado no sítio na Internet da A3ES (www.a3es.pt).

Os dados constantes neste relatório compreendem a atividade desenvolvida no período de 1 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, este período abrange o cumprimento das atividades previstas para 2023 ([Plano de Atividades 2023](#)), que respondem globalmente aos objetivos estratégicos definidos no [Plano Estratégico 2021-2024](#).

Como balanço do conjunto de propostas desenvolvidas neste período, é possível validar essas atividades em relação às metas identificadas no Plano Estratégico. Cada um dos capítulos seguintes refere-se à observância desses objetivos (7), estando os mesmos identificados no início de cada capítulo.



1. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE

Garantir a qualidade dos ciclos de estudos do sistema de ensino superior, promovendo as adequadas iniciativas de avaliação e acreditação, mantendo a referenciação aos critérios que decorrem dos padrões da ENQA e aos parâmetros específicos nacionais, e valorizando o nível de internalização demonstrado pelas instituições frente aos desafios sociais globais.

No cumprimento deste objetivo estão incluídas as avaliações dos Ciclos de Estudos (CE), dos sistemas internos da garantia da qualidade e das instituições de ensino superior.

Uma nova plataforma de gestão de todos os processos de avaliação entrou em funcionamento em setembro de 2022. Este sistema de informação está preparado para ter uma ligação direta com as Instituições do Ensino Superior - IES e com a Direção-Geral do Ensino Superior - DGES, o que contribuirá para uma enorme simplificação nas relações com as diversas entidades.

i. Ciclos de Estudos Avaliados

NCE - Novos Ciclos de Estudos

Durante o último trimestre de 2022 decorreu a submissão dos Novos Ciclos de Estudos (NCE), neste caso identificados como NCE/22. A submissão destes processos decorreu entre 27 de setembro e 22 de novembro de 2022, sendo efetuada já na nova plataforma eletrónica. Foram apresentados 315 pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, sendo 286 na modalidade presencial e 29 no ensino a distância (EaD). Estes ciclos de estudos encontram-se listados na [Tabela 1](#) por modalidade de ensino, por grau e por tipo de instituição.

De acordo com as áreas de estudo (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF – 1 dígito), os ciclos de estudos submetidos para aprovação distribuem-se pelas várias áreas de acordo com a [Tabela 2](#).

A submissão dos NCE beneficiou de um novo Guião elaborado em 2022 (Guião NCE/22) correspondendo a uma fusão dos guiões anteriormente elaborados para os ciclos de estudos organizados nas modalidades presencial e a distância. Neste novo guião foram introduzidos os contributos do estudo que a A3ES solicitou a um grupo de trabalho (docentes de várias instituições) sobre Inovação Pedagógica.

Tabela 1 – NOVOS CICLOS DE ESTUDOS (NCE) SUBMETIDOS NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2022

NCE 23	MODALIDADE DE ENSINO	CICLOS DE ESTUDOS (Nº)		
		INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	TOTAL
LICENCIATURAS	PRESENCIAL	36	35	71
	A DISTÂNCIA	4	8	12
	TOTAL	40	43	83
MESTRADOS	PRESENCIAL	124	66	190
	A DISTÂNCIA	4	13	17
	TOTAL	128	79	207
DOUTORAMENTOS	PRESENCIAL	10	15	25
	A DISTÂNCIA	0	0	0
	TOTAL	10	15	25
TOTAL	PRESENCIAL	170	116	286
	A DISTÂNCIA	8	21	29
	TOTAL	178	137	315

Fonte: Plataforma da A3ES

Tabela 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS NCE POR ÁREA CIENTÍFICA DE ACORDO COM A CNAEF

AREA CNAEF	Nº CE	%
EDUCAÇÃO	26	8.3%
ARTES E HUMANIDADES	20	6.3%
CIÊNCIAS SOCIAIS COMÉRCIO E DIREITO	87	27.6%
CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E INFORMÁTICA	39	12.4%
ENGENHARIA, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS E CONSTRUÇÃO	29	9.2%
AGRICULTURA	16	5.1%
SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL	62	19.7%
SERVIÇOS	36	11.4%
TOTAL	315	100%

Fonte: Plataforma da A3ES

Durante o período decorrido entre 1 de novembro de 2022 e 31 de outubro de 2023 foram concluídas 277 avaliações de novos ciclos de estudos de acordo com a [Tabela 3](#), inclui essencialmente NCE/22, e ainda 12 processos NCE/21.

Tabela 3 – PROCESSOS NCE CONCLUÍDOS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

	TIPO ACREDITAÇÃO			TOTAL
	ACREDITAR	ACREDITAR C/ CONDIÇÕES	NÃO ACREDITAR	
NCE (PRESENCIAL)	133	59	57	249
NCE EAD	5	10	13	28

Fonte: Plataforma da A3ES

ACEF – Avaliação/Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento

O ano de 2022 correspondeu ao fim do 2º ciclo de avaliação (ciclo 2017-2022) dos ciclos de estudo. Não houve submissões para renovação da Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento – ACEF. O 3º ciclo de avaliação (ciclo 2023-2028) iniciar-se-á com a submissão destes processos em novembro de 2023.

Durante o ano de 2023 procedeu-se à alteração do guião ACEF ([Guião ACEF/2023-2028](#)). Neste guião foram introduzidas as alterações legais impostas pelo decreto-lei nº65/2018, que entraram em vigor a 31 de dezembro de 2022, bem como pelo decreto-lei nº 27/2021 que incentiva à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e com empresas. Nesta nova versão também foram introduzidos os contributos do estudo sobre a [Inovação Pedagógica](#), tais como: Desenho Curricular e Metodologias de Ensino e Aprendizagem; Adequação ao Projeto Educativo, Científico e Cultural da Instituição,

indo ao encontro dos padrões definidos pela ENQA (The European Association for Quality Assurance in Higher Education). Este guião será único abrangendo quer o ensino presencial quer o ensino a distância, permitindo que no ensino presencial sejam lecionadas unidades curriculares a distância de acordo com as disposições contempladas no decreto-lei nº113/2019 ([despacho nº 16/2022](#)).

Os processos ACEF avaliados (620) encontram-se na [Tabela 4](#), bem como o tipo de acreditação. Verifica-se que cerca de 82% dos ciclos de estudos têm uma acreditação plena, ie, acreditação por 6 anos. A diminuição do número de ACEF acreditados com condições, está em linha com as recomendações da ENQA, referidas na última avaliação à A3ES, *em que muitas das condições estabelecidas na acreditação poderiam passar a recomendações*. A diminuição do número de acreditações com condições deve-se a uma melhoria da qualidade das IES principalmente na área da investigação e, ainda, à instalação de gabinetes de qualidade nas instituições.

Tabela 4 – PROCESSOS ACEF CONCLUÍDOS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

TIPO ACREDITAÇÃO			
ACREDITAR	ACREDITAR C/ CONDIÇÕES	NÃO ACREDITAR	TOTAL
510	99	11	620

Fonte: Plataforma da A3ES

PERA - Pedido Especial de Renovação da Acreditação

Não havendo submissões de ACEF durante o período deste relatório, há, no entanto, submissão de Pedido Especial de Renovação da Acreditação de ciclos de estudos não-alinhados na sua área científica (PERA). Em dezembro de 2022 foram submetidos para renovação da sua acreditação 115 processos.

Neste período foram avaliados 142 processos, mas apenas 4% tiveram como decisão a submissão a nova avaliação ([Tabela 5](#)).

Do mesmo modo, o guião dos ciclos de estudos não alinhados, [PERA/2023/2028](#), elaborado para o 3º ciclo de avaliação, teve os mesmos contributos do guião ACEF/2023/2028.

Tabela 5 – PROCESSOS PERA CONCLUÍDOS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

TIPO ACREDITAÇÃO		
ACREDITAR	SUBMETTER A NOVA AVALIAÇÃO	TOTAL
136	6	142

Fonte: Plataforma da A3ES

Follow-up - Avaliação documental para averiguação do cumprimento das condições impostas nas creditações condicionais

As Instituições de Ensino Superior têm de apresentar um relatório para todos os processos que tiveram uma acreditação condicional, para verificação das condições estabelecidas na decisão de acreditação condicional (**Tabela 6**).

Tabela 6 – FOLLOW-UP AVALIADOS

	ACREDITADO	PRORROGADO	TOTAL
NCE	43	10	53
ACEF	135	20	155
ASIGQ	8	3	11
AINST	8	2	10
TOTAL	194	35	229

Fonte: Plataforma da A3ES

ii. Avaliação dos Sistemas Internos da Garantia da Qualidade – ASIGQ

Os últimos processos da Avaliação dos Sistemas Internos da Garantia da Qualidade - ASIGQ, todos submetidos para certificação em outubro de 2022, tiveram a sua avaliação concluída no 2º trimestre de 2023. Esta foi a última submissão destes processos nesta fase uma vez que os Sistemas Internos da Garantia da Qualidade vão ser avaliados como um dos parâmetros da Avaliação Institucional, evitando a sobreposição de duas avaliações. Assim, com este procedimento, simplifica-se e reduz o seu peso administrativo. A avaliação dos Sistemas da Garantia da Qualidade como uma parte crucial do funcionamento da Instituição gera efeitos positivos no âmbito da melhoria da qualidade.

Dos 8 processos avaliados, 3 foram não certificados, 4 foram certificados com condições e apenas 1 teve uma certificação plena.

Tabela 7 – PROCESSOS ASIGQ CONCLUÍDOS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

TIPO CERTIFICAÇÃO			
CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO C/CONDIÇÕES	NÃO CERTIFICAR	TOTAL
1	4	3	8

Fonte: Plataforma da A3ES

iii. Resumo das Avaliações

Na **Tabela 8** encontramos um resumo de todas as avaliações concluídas no período de 1 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, bem como a respetiva taxa de execução. A taxa de execução é calculada com base nos valores previstos no [Plano de Atividades de 2023](#). As taxas de execução apresentadas são aproximadas, uma vez que o período a que corresponde este Relatório se encontra desfasado do plano de atividades de 2 meses. No entanto, como ambos correspondem a um período de 12 meses, consideramos que poderá ser um bom indicador.

Tabela 8 – PROCESSOS CONCLUÍDOS E TAXAS DE EXECUÇÃO

TIPO DE PROCESSO	CONCLUÍDOS	PREVISTOS	TAXA DE EXECUÇÃO
NCE (PRESENCIAL)	249	286	87.1%
NCE/ EAD	28	29	96.5%
ACEF	620	528	117.4%
PERA	142	184	77.2%
ASIGQ	8	6	133.3%
FOLLOW-UP	229	205	111.7%

Fonte: Plataforma da A3ES

iv. Comissões de Avaliação Externa nomeadas - CAE

Foram nomeadas Comissões de Avaliação Externa - CAE (**Tabela 9**) para avaliar:

- Os novos ciclos de estudos, NCE/22, submetidos em novembro de 2022;
- Os PERA/2223 submetidos no final de dezembro de 2022;
- Os ASIGQ/22 submetidos em meados de 2022;
- Os ACEF submetidos até 2021 que não tinham ainda sido avaliados

A composição da CAE depende do tipo de processo a avaliar, sendo normalmente constituída no mínimo por três elementos: o presidente, um vogal nacional e um vogal internacional. No caso do ACEF e também dos ASIGQ é ainda nomeado um estudante. As CAE nomeadas para avaliar

os processos da Avaliação Institucional – AINST, tiveram uma composição diferenciada e serão apresentadas no ponto seguinte.

Tabela 9 – NÚMERO DE CAE E AVALIADORES NOMEADOS

TIPO DE PROCESSO	CAE NOMEADAS	AVALIADORES NOMEADOS
NCE / PRESENCIAL	268	440
NCE / EAD	29	59
ACEF	182	290
PERA	87	116
ASIGQ	6	15
TOTAL	572	920

Fonte: Plataforma da A3ES

A nomeação dos membros da CAE tem merecido uma atenção criteriosa por parte do Conselho de Administração, tendo sido publicado em março de 2021 as [Normas para a Designação das CAE](#). Na Tabela 10 podemos verificar a evolução relativa ao número de novos avaliadores que integraram as CAE, bem como à sua distribuição por sexo no 2º ciclo de avaliação.

Podemos verificar pela [Tabela 10](#) que nos últimos 3 anos, a mobilização de elementos novos para as CAE passou de aproximadamente 30 para 50%, i.e., metade dos peritos nomeados entraram no processo pela 1ª vez.

Tabela 10 – NOVOS MEMBROS DA CAE E DISTRIBUIÇÃO POR SEXO NO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO

ANOS	CAE NOMEADAS	Nº MEMBROS NOMEADOS	Nº NOVOS MEMBROS	Nº DE NOVOS MEMBROS - MULHERES	Nº DE NOVOS MEMBROS - HOMENS
2018	564	465	154 (33%)	64	90
2019	605	574	191 (33%)	93	98
2020	635	564	168 (30%)	55	113
2021	990	931	416 (50%)	205	211
2022	1 068	1 128	592 (52%)	327	265
2023*	474	712	371 (52%)	189	182
TOTAL	4 336	4 374	1 892	933	959

Fonte: Relatório da ENQA 2023

* à data de 31 de julho de 2023

2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA

Implementar a avaliação institucional do sistema de ensino superior português com um novo enquadramento, explicitando a diversidade das instituições, as suas estratégias próprias, as suas dinâmicas pedagógico-científicas e as suas estruturas de garantia da qualidade.

A avaliação institucional é lançada no final de cada período de avaliação dos ciclos de estudos, ou seja, de seis em seis anos. A última avaliação teve início em 2016. A preparação da avaliação institucional, que se encontra a decorrer, iniciou-se em 2022. Após a última avaliação Institucional (AINST/16) foi necessário planear um novo ciclo, que se pretende exaustivo, rigoroso e transparente, desenhado para fortalecer um ambiente de confiança e responsabilidade institucional. Uma das novidades desta avaliação é a integração da avaliação dos Sistemas Internos da Garantia da Qualidade no processo de avaliativo, como foi referenciado anteriormente.

No final de 2022 ficaram concluídos o [Manual da Avaliação Institucional](#) e o [Guião para a Elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional](#). Em janeiro de 2023 ficou concluído o [Guião para a Elaboração do Relatório de Avaliação Institucional](#).

Foi criada uma Comissão Temática de Avaliação (CTA) composta por quatro especialistas (ex-reitores e ex-presidentes de institutos politécnicos), que foram consultados durante a elaboração das novas orientações de Avaliação Institucional e apoiaram o Conselho de Administração sobre as orientações que deveriam ser dadas aos especialistas convidados a participar na avaliação.

O sistema do ensino superior português tem neste momento 97 Instituições de Ensino Superior - IES distribuídas de acordo com a [Tabela 11](#).

Tabela 11 – INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

IES	PRIVADA	PÚBLICA	TOTAL
POLITÉCNICO	41	20	61
UNIVERSITÁRIO	20	16	36
TOTAL	61	36	97

Fonte: DGES

A diversidade que reflete a enorme relevância do sistema de ensino superior, obriga a introduzir avisadas precauções nos procedimentos da avaliação institucional. Estarão em análise instituições com perfis diversos, adotando modelos e naturezas jurídicas distintos, para além de se integrarem, no caso português, em subsistemas diferenciados. Os respetivos parâmetros de qualidade e eixos estratégicos deverão, por isso, ser avaliados, para além da natural exigência, com a flexibilidade adequada a esta reconhecida diversidade. Neste contexto a nomeação dos membros da CAE é um ponto fulcral desta avaliação.

Tipicamente cada Comissão é constituída no mínimo por 4 membros e no máximo 6, apoiada por um Gestor de Procedimento. O presidente da CAE é na maioria dos casos um perito internacional; nas CAE de maior dimensão além de um presidente internacional, há também um vogal internacional. Todas as CAE contêm um perito em Sistemas Internos da Garantia da Qualidade e um estudante. Nas 97 CAE do AINST foram nomeados 133 avaliadores sendo que 26% são avaliadores internacionais, 30% são estudantes. 75% das presidências são asseguradas por peritos internacionais (Tabela 12).

Tabela 12 – CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS DAS CAE

AVALIADORES		TOTAL
AVALIADORES PORTUGUESES		98
AVALIADORES INTERNACIONAIS	EUROPA	28
	ÁFRICA	5
	AMÉRICA	2
TOTAL		133

Fonte: Plataforma da A3ES

As visitas às IES iniciaram-se em 25 de setembro e irão terminar no início de dezembro de 2023. As duas primeiras semanas, designada pela A3ES como 1ª fase, abrangeram apenas instituições da área metropolitana do Porto e Lisboa, de pequenas e grandes instituições, privadas e públicas, politécnicas e universitárias, e teve como objetivo a afinação da logística necessária para todo este processo. As visitas duram, normalmente, entre 1 a 3 dias, dependendo da dimensão da instituição.

O grande objetivo desta avaliação institucional é obter uma visão geral do sistema de Ensino Superior Português e caracterizar as diversas linhas estratégicas que regem a evolução das instituições de ensino superior. A A3ES pretende que os seus resultados possam também ser utilizados para simplificar os procedimentos da renovação da acreditação dos programas de estudos em funcionamento (ACEF e PERA).

3. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Adotar mecanismos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, promovendo, sempre que possível, o recurso a procedimentos simplificados em linha com os resultados da avaliação institucional e com o ambiente de confiança institucional que necessariamente se deverá criar.

Como referido no ponto anterior pretende-se que os resultados obtidos na avaliação das instituições permitam à A3ES retirar critérios de qualidade que possam simplificar a avaliação dos ciclos de estudo. No 5º ano do 2º ciclo de avaliações dos ciclos de estudos, a A3ES colocou em prática modelos de avaliação destinados a simplificar os procedimentos, esperando-se que o resultado da análise dos mesmos possa ser usado no 3º ciclo de avaliação.

O modelo de simplificação já usado no início do 2º ciclo de avaliação, designado por [via verde](#), foi aplicado a ciclos de estudos em que: (i) a IES têm um SIGQ certificado pela A3ES; (ii) todos os ciclos de estudos foram acreditados, sem condições, no primeiro ciclo de avaliação/acreditação; (iii) o nível de investigação certificado pela avaliação do(s) centro(s) de investigação próprio(s) na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos tendo obtido uma classificação de pelo menos Muito Bom no ensino universitário; no ensino politécnico, quando desenvolvam atividades de investigação aplicada e/ou de desenvolvimento

profissional, tecnológico ou artístico, de alto nível, ou a prestação de serviços à comunidade, bem como formação avançada, com relevância significativa, na área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos. Este procedimento - via verde - foi alargado a todos os CE cujas IES que tenham Sistema Interno da Garantia da Qualidade, mesmo que este não esteja certificado pela A3ES (uma vez que o SIGQ vai ser avaliado em simultâneo com a avaliação institucional). A acreditação dos ciclos de estudos por via verde não necessita de nomeação de uma CAE (despacho nº15/2022). O mesmo [despacho nº15/2022](#), aplicado aos ACEF, cria também um novo modelo de simplificação em que a CAE nomeada, após a análise do relatório de autoavaliação submetido pela IES, decide: (i) por uma avaliação apenas documental – Modelo simplificado sem visita; (ii) por uma avaliação documental e visitas para esclarecimentos de pontos em dúvida – Modelo Simplificado com visita ou (iii) por uma avaliação normal, documental com visita completa – Modelo regular. Foi ainda elaborado o [despacho nº1/2023](#) que é a aplicação da *via verde* aos processos PERA.

Pela análise da [Tabela 13](#) podemos verificar que 70% dos ciclos de estudos foram avaliados pelo regime simplificado. A simplificação dos procedimentos das avaliações, como resultado da avaliação institucional, deverá ser aplicada aos ciclos de estudos em funcionamento, ACEF e PERA. Os novos NCE, serão avaliados de acordo com os mecanismos tradicionais.

Tabela 13 – MODELO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO	TIPO DE AVALIAÇÃO				TOTAL
	VIA VERDE (SEM CAE)	MODELO SIMPLIFICADO (SEM VISITA)	MODELO SIMPLIFICADO (COM VISITA)	MODELO REGULAR	
ACEF	78 (13%)	264 (43%)	133 (21%)	145 (23%)	620
PERA	57 (41%)	N/A	N/A	85 (59%)	142
TOTAL	135	264	133	230	762

Fonte: Plataforma da A3ES

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

Desenvolver a cooperação internacional com o duplo objetivo de melhorar a convergência dos procedimentos da Agência com as melhores práticas internacionais e de participar de forma interessada na consolidação das redes, parcerias e consórcios internacionais.

A A3ES é membro do Grupo Internacional de Qualidade CHEA (Council for Higher Education Accreditation), do Sistema Iberoamericano de Aseguramiento de la Calidad de la Educación Superior (SIACES) e no Fórum ARES-CPLP (Agências Reguladoras do Ensino Superior – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa). Este último integra as agências de garantia da qualidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente: Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor.

No âmbito da CPLP, a A3ES participou em vários eventos: “O papel das agências reguladoras de avaliação do ensino superior”, no âmbito da 12ª conferência da FORGES (Cabo Verde); IV Encontro das Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados Membros da CPLP - Auditório do Secretariado Executivo da CPLP (Lisboa); XXXII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), São Tomé e Príncipe, Palácio dos Congressos; Seminar on Quality Assurance “Enhancing the collaboration in quality assurance in higher education and scientific systems in the 5+5 dialogue” Nouakchott, Mauritânia (Zoom); Workshop - Sistema de Avaliação e Acreditação no Ensino Superior - Cabo Verde.

Foi ainda assinado um protocolo de cooperação entre a Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica de Timor (ANAAA) e a Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino

Superior (A3ES). Estiveram presentes pela ANAAA o professor Edmundo Viegas e o adido da educação de Timor-Leste em Lisboa, o doutor Natalino Gusmão.

Ainda no âmbito da CPLP, a A3ES colaborou na Avaliação Institucional de Cabo Verde disponibilizando uma bolsa de avaliadores.

O processo de reconhecimento da A3ES pela World Federation for Medical Education (WFME) iniciado em outubro de 2022, está em fase de conclusão. A avaliação da A3ES pela WFME decorreu nos dias 1 e 2 de junho, após a submissão de um Relatório de Autoavaliação. A CAE que visitou a A3ES foi composta por quatro peritas com nacionalidades distintas (Estados Unidos da América, Costa Rica, Quênia e Tajaquistão) e esteve em Lisboa para acompanhar a visita/avaliação de um mestrado integrado em medicina. Esse acompanhamento da CAE (nomeada pelo CA - Conselho de Administração) realizou-se na visita ao ciclo de estudos de Medicina, da Universidade Nova de Lisboa, tendo ainda ocorrido uma reunião informal com o CA executivo. A comissão de avaliação da WFME assistiu ainda, via zoom, a uma reunião do Conselho de Administração onde foi aprovada a decisão relativa à renovação do mestrado integrado em medicina oferecido pela Universidade Nova de Lisboa. O relatório preliminar referente a esta avaliação foi já entregue, tendo a A3ES elaborado a respetiva pronúncia. Neste momento aguarda-se o envio do relatório final por parte da WFME.

A3ES continua a desenvolver uma forte cooperação internacional, nomeadamente com agências europeias de garantia da qualidade e instituições de ensino superior, participando em vários projetos de investigação europeus relacionados com as suas áreas estratégicas:

- “REMOTE – Avaliar as práticas de aprendizagem STEM” (Erasmus + KA220-HED – em curso);
- “EDLab – European Degree Label Institutional” (em curso);
- “Smart-Qual – Structured Indicators to Manage Higher Education Institutions Quality Systems” (Erasmus+ KA2 – concluído em dezembro de 2022);
- O projeto Ge-HEI - Gender Equality in Higher Education Institutions, projeto promovido pela DGES e financiado pelo EAAgrants e no qual a A3ES é parceira foi concluído em fevereiro de 2023.

A Agência mantém a sua atividade de avaliação de ciclos de estudos de instituições de ensino superior da Região Administrativa Especial de

Macau. As instituições que têm solicitado a colaboração da Agência são:

- Universidade de Macau;
- Universidade de São José;
- Universidade Politécnica de Macau.

A **Tabela 14** apresenta os processos que deram entrada na A3ES para avaliação no período de 1 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

No final de 2022, a Universidade de São José abriu um concurso para identificar Agências que estivessem em condições de realizar uma avaliação dos respetivos sistemas internos de qualidade. A A3ES apresentou as suas propostas e foi selecionada. A concretização destas avaliações terá lugar em 2024, estando já definidas a composição da Comissão de Avaliação Externa e o calendário das visitas

O número de processos submetidos pelas instituições de Macau subiu significativamente, principalmente o pedido de acreditação de novos ciclos de estudos.

Tabela 14 – AVALIAÇÕES DE CICLOS DE ESTUDOS EM MACAU						
	CONCLUÍDOS		EM AVALIAÇÃO			
	ACEF	NCE	ACEF	NCE	ASIGQ	TOTAL
UNIVERSIDADE DE MACAU	5		3		8	
UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU	1		5		6	620
UNIVERSIDADE DE SÃO JOSÉ			6	9	1	16
TOTAL	6	0	14	9	1	30
Fonte: Plataforma da A3ES						

5. COOPERAÇÃO EUROPEIA

Assegurar a participação ativa nas relações com as instituições europeias, contribuindo para o reforço do Espaço Europeu de Ensino Superior e da interação com o Espaço Europeu de Investigação e Inovação, promovendo não só a maior permeabilidade, como também a melhor qualificação do sistema europeu de ensino superior.

A A3ES é membro da Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA) e está registada no Registo Europeu de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (EQAR), desde 2014. Como membro da ENQA, a A3ES iniciou este ano a [renovação da sua acreditação](#), tendo submetido o seu [Relatório de Autoavaliação](#) no final de outubro de 2023. Esta avaliação inclui uma visita à A3ES, a qual decorrerá de 23 a 24 de janeiro de 2024.

A A3ES organizou o primeiro de três seminários, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Liderança da ENQA (ENQA Leadership Development Programme) de 2023. Este Programa, que teve início em 2018, foi desenhado para promover a aprendizagem por pares (peer-learning) junto dos profissionais das agências de garantia de qualidade, membros ou afiliadas da ENQA. Neste seminário, que decorreu de 24 a 26 de maio de 2023, estiveram presentes formandos de 10 agências de garantia de qualidade. Dois gestores de procedimento representaram a A3ES, apresentando também duas comunicações: Introduction to the host agency (Maria João Manatos) e Leadership interview with host Quality Assurance agency senior staff (Vasco Lança).

A A3ES participa através de um membro do Conselho de Administração no grupo de trabalho da ENQA: ENQA Working group on Quality Assurance of Research. Este grupo de trabalho estudará a garantia da qualidade da investigação, explorando o tema uma vez que é relevante na atual agenda política europeia devido aos recentes desenvolvimentos na área da avaliação da investigação. O grupo de trabalho é co-presidido pela Hcéres (França) e pela UKÄ (Suécia), e explorará o estado da arte da avaliação da aprendizagem baseada na investigação, da política de investigação das instituições e dos processos de garantia da qualidade da investigação.

A3ES esteve na Agência per a la Qualitat del Sistema Universitari de Catalunya, AQU Catalunya a discutir a avaliação/acreditação institucional levadas a cabo pelas duas Agências, concretamente os seus objetivos, procedimentos e desafios. Estando a A3ES, neste período, no segundo ciclo de avaliação institucional das IES portuguesas, esta troca de perceções e experiências foi muito útil.

Ao abrigo da [Deliberação nº 474/2023](#), que define os procedimentos de acreditação de graus académicos em associação promovido por instituições de ensino superior europeias - Graus em Associação, foram avaliados 7 ciclos de estudos ([Tabela 15](#)).

Encontra-se ainda em avaliação um ciclo de estudos na qual a A3ES é a Agência líder da avaliação.

Tabela 15 – PROCESSOS AVALIADOS - GRAUS EM ASSOCIAÇÃO [DELIBERAÇÃO 474/2023](#)

STUDY PROGRAMME	PORTUGUESE HEI	FOREIGN HEIS	DEGREE	SUBSECTOR	SUBSYSTEM	DECISION
RISK ANALYSIS AND MANAGEMENT OF CIVIL INFRASTRUCTURES	UNIVERSIDADE DO MINHO	LA ROCHELLE UNIVERSITÉ / UNIVERSITÀ DI PADOVA / UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION
ARCHITECTURE AND LAND BUILDING	UNIVERSIDADE DO MINHO	ÉCOLE NATIONALE DES TRAVAUX PUBLICS DE L'ÉTAT / UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FIRENZE / UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE VALÈNCIA	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION
CYBERSPACE, DIGITAL BEHAVIOUR AND THERAPY	UNIVERSIDADE LUSÓFONA	UNIVERSITAT DE BARCELONA / UNIVERSITÉ PARIS CITÉ	MASTER	PRIVATE	UNIVERSITY	ACCREDITATION
ERASMUS MUNDUS MASTER IN ENVIRONMENT AND MARITIME RESOURCES (MER2030 EMJMD)	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	L'UNIVERSITÉ DE BORDEAUX / L'UNIVERSITÉ DE LIÈGE / L'UNIVERSIDADES DEL PAIS VASCO / EUSKAL HERRIKO UNIBERTSITATEA / UNIVERSITY OF SOUTHAMPTON	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION
URBAN CULTURES	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA / UNIVERSITÄT AUGSBURG	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION
EUROPEAN LANGUAGE, CULTURES AND SOCIETIES	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	FRIEDRICH-SCHILLER-UNIVERSITÄT JENA / TURUN YLIOPISTO - UNIVERSITY OF TURKU / UNIVERSIDAD DE SALAMANCA / UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PAVIA / UNIVERSITATEA ALEXANDRU IOAN CUZA DIN IASI / UNIVERSITÉ DE POITIERS	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION
HEALTH, WELL-BEING AND HEALTHY AGEING	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	FRIEDRICH-SCHILLER-UNIVERSITÄT JENA / TURUN YLIOPISTO - UNIVERSITY OF TURKU / UNIVERSIDAD DE SALAMANCA / UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PAVIA / UNIVERSITATEA ALEXANDRU IOAN CUZA DIN IASI / UNIVERSITÉ DE POITIERS	MASTER	PUBLIC	UNIVERSITY	ACCREDITATION

Fonte: Plataforma da A3ES

6. QUALIDADE INTERNA

Garantir que o funcionamento da Agência se pautе pelos princípios da qualidade, da independência, da transparência e de serviço público, simplificando a sua estrutura interna e renovando o seu sistema de gestão e informação à luz da transição digital.

No início de 2023 o Conselho de Administração procedeu a uma reestruturação da estrutura organizacional da A3ES (despacho nº2/2023). A estrutura principal foi fixada pelo [decreto-lei nº 369/2007](#), que criou A3ES (**Figura 1**).

A estrutura que foi alterada é a que está dependente do Conselho de Administração, encontrando-se agora dividida em duas áreas: a área de avaliação e a área de apoio. A área de avaliação integra onze Gestores de Procedimentos (GP) da A3ES, e a área de apoio inclui os Recursos Humanos e Financeiros, o Gabinete de Estudos e Análises e o Departamento de Informática. Adicionalmente, a A3ES conta com duas secretárias e dois consultores jurídicos.



Figura 1: Estrutura Organizacional da A3ES (principal)

A A3ES decidiu formalizar um Núcleo de Proteção de Dados, [despacho nº3/2023](#), encarregado de velar pela proteção de dados associados ao funcionamento da Agência. Engloba os sistemas de avaliação utilizados pela Agência e também a informação profissional que está associada ao seu funcionamento.

O Conselho de Administração com a participação de todos os colaboradores elaborou um documento de [Código de Conduta Para a Prevenção e Combate à Discriminação e Assédio](#), que está já em vigor.

Na área de formação e qualificação dos colaboradores da A3ES, estão previstos dois estágios que beneficiam de bolsas da ENQA e que deverão realizar-se em Agências europeias filiadas na ENQA: Finlândia e Irlanda. Estes estágios são apoiados pelo EQAR Staff mobility program, no projeto

"Implementation and Innovation in QA through Peer Learning" (IMINQA). O primeiro estágio realizou-se no final de outubro de 2023 na Unidade do Ensino Superior e de Educação de Adultos da Finnish Education Evaluation Center (FINEEC, Finlândia) com o objetivo de explorar as suas boas práticas ao nível dos processos de avaliação de qualidade, nomeadamente ao nível da avaliação institucional.

Foi ainda realizada no período em análise a seguinte formação:

- Formação de Microsoft Excel de 2 dias, presencial;
- Formação da aplicação "Teams" - online
- 2º Seminário A3ES - Autonomia no Ensino Superior
- 3º Seminário A3ES - Universidades Europeias, um novo desafio do Programa Erasmus+



Figura 2: Estrutura Organizacional da A3ES (secundária)

6. PARCERIA PROSPETIVA

Assegurar a intervenção da Agência como parceiro ativo das instituições de ensino superior nos domínios da inovação pedagógica, da inclusão e qualificação social, da aprendizagem ao longo da vida, do desenvolvimento dos territórios, da transição ambiental, da concretização dos ODS, da internacionalização do sistema, contribuindo assim para o desenvolvimento e progresso das sociedades.

A A3ES solicitou um estudo sobre os doutoramentos em Portugal a um grupo de investigadores do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – CIES, coordenado pela Professora Maria Teresa de Moraes Sarmento Patrício. O relatório final – “*Educação Doutoral em Portugal: Que Futuro?*”, foi concluído e apresentado à A3ES. O estudo procurou analisar as principais mudanças, desafios e oportunidades com que as instituições portuguesas de ensino superior se deparam no desenvolvimento de programas de doutoramento. O relatório faz um balanço os doutoramentos em Portugal. Pretende-se que o mesmo constitua um instrumento destinado a refletir e perspetivar o futuro da educação doutoral em Portugal.

Ainda neste ponto foram realizadas várias reuniões com os parceiros da A3ES: CRUP, APESP, CCISP, Associações Estudantis e Ordens Profissionais; Reuniões várias com as equipas reitorais/ presidência das Instituições do Ensino Superior; Visita a instituições do ensino superior: Politécnico de Beja, Politécnico de Santarém.

Os diversos elementos da A3ES participaram em vários eventos:

- Conferência “Estrutura do Sistema de ensino superior Português: condicionantes demográficas”, Universidade de Évora;
- Conferência "O Futuro da Geografia" - Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Encontro Nacional de Politécnicos – Instituto Superior Politécnico de Lisboa;
- Apresentação do relatório da OCDE “Resourcing Higher Education in Portugal” sobre o financiamento do Ensino Superior – Academia das Ciências de Lisboa;
- Conferência no âmbito da apreciação na especialidade dos projetos de lei sobre o ensino superior politécnico - Comissão de Educação e Ciência - Assembleia da República;
- Colóquio "O ensino superior no espaço ibero-americano: desafios e oportunidades"- APESP;
- Conferência Final do Projeto GE-HEI – Igualdade de Género nas Instituições de Ensino Superior, Universidade de Lisboa;
- Intervenção na II Convenção Internacional dos Enfermeiros organizado pela Ordem dos Enfermeiros, Figueira da Foz;
- Encontro Nacional de Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Gerais das Universidades Públicas Portuguesas, Universidade de Évora;
- Workshop Nacional: Carreiras de I&D atrativas e sustentáveis | National Workshop: Attractive and Sustainable R&D careers – Universidade Nova de Lisboa;

- Convenção “O Ensino Agrário em Portugal: Que futuro?” – UTAD;
- Colóquio "O ensino superior no espaço ibero-americano: desafios e oportunidades”;
- Conferência ‘Universities Portugal: Será o nosso Ensino Superior inclusivo?’ – Universidade do Minho;
- Dia Mundial da Ciência: a excelência da investigação em Portugal – MCTES/Teatro Thalia;
- Conferência “Ensino Superior e carreiras académicas” – Universidade da Maia;
- Colóquio: Do equilíbrio entre a regulação do ensino superior e a autonomia universitária: Que enquadramento jurídico para a próxima década? APESP, Universidade Lusíada;
- Jornadas da Escola das Armas 2023 “Qualidade na Formação – Planear, Implementar, Avaliar e Atuar”, intervenção no Painele I “Qualidade no Ensino Superior Universitário – Ciências Militares”, Escola das Armas, Mafra.
- The Future of Postgraduate Education, Instituto Gulbenkian Ciência.
- II Forum of European Universities Alliances, Barcelona;
- Shaping Education Law for 2030-2050 – Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito.



CONCLUSÕES

Cumprido um novo ciclo anual, podem ser avançadas algumas considerações de forma não só a caracterizar este período, como também a suscitar a reflexão em torno de algumas problemáticas que mereceriam eventualmente uma maior atenção no âmbito das dinâmicas do ensino superior.

O primeiro aspeto que gostaríamos de evocar refere-se ao número excessivo de ciclos de estudos que, anualmente, são submetidos para acreditação. Trata-se de uma situação já assinalada no Relatório de 2022.

Os Novos Ciclos de Estudos (NCE) apresentados no final de 2022 e avaliados em 2023 superaram as três centenas de propostas, com uma enorme expressão nos mestrados (66%). As ciências sociais, comércio e direito, a saúde e as ciências, matemática e informática são os três setores que, por si só, reúnem 60% das propostas de novos ciclos de estudos. Deste universo, cerca de 25% não reuniram condições para serem acreditados. Em relação aos ciclos de estudos em funcionamento, as diversas ações de avaliação abrangeram mais de 1 200 ciclos de estudos. Para estas avaliações foi necessário mobilizar mais de 1 000 avaliadores, muitos deles inseridos pela primeira vez nas atividades de avaliação (cerca de 50% de novos avaliadores). Esta recomposição traduz, por um lado, uma rotatividade na composição das Comissões de Avaliação Externa, o que é positivo para ultrapassar alguns vícios que a rotina sempre arrasta; mas introduz também algumas exigências adicionais, pois tem sido necessário proceder à preparação desses novos elementos.

A taxa de insucesso revelada nos Novos Ciclos de Estudos parece-nos excessiva (25%), perante um quadro de avaliação que está há muito estabilizado e que é do pleno conhecimento das Instituições de Ensino Superior. Assim sendo, a Agência vê como uma atitude francamente positiva a criação progressiva, nas diversas Instituições, de Gabinetes de Qualidade, que têm como atribuição a preparação das propostas, submetendo-as a uma prévia validação, antes de serem enviadas à A3ES. Será um instrumento decisivo para melhorar a qualidade das propostas, com efeitos na redução da taxa de insucesso.

Não obstante, reconhece-se que os mecanismos utilizados nos últimos 12 anos para a avaliação dos ciclos de estudos têm um significativo grau de complexidade, muitas vezes ignorando o nível de conhecimento já atingido sobre as Instituições e, nalguns casos, pouco adequado à evolução do sistema de ensino superior no seu conjunto.

Por este motivo, a Agência tem introduzido algumas alterações nos procedimentos de avaliação. Uma primeira medida, ainda da responsabilidade do anterior Conselho de Administração, permitiu isentar de nomeação de CAE e de visita para algumas avaliações de ciclos de estudos desde que reunissem determinadas condições (já referidas no capítulo 3). Como também foi referido neste capítulo, foram introduzidas duas outras medidas, refletidas em dois Despachos, já da iniciativa do atual Conselho de Administração. Os resultados da Avaliação Institucional irão permitir estabelecer uma nova visão sobre a solidez das estruturas internas das Instituições, designadamente no que diz respeito aos mecanismos criados como garantia da gestão da qualidade.

Estas medidas conduzem a um alívio nos procedimentos administrativos em uso. Mas são adotadas sem qualquer quebra da exigência de qualidade que tem sido o constante apanágio da Agência. São práticas que se baseiam nas posturas recentes das Instituições, na existência de sistemas internos de gestão de qualidade, designadamente no funcionamento de Gabinetes de Qualidade, e nos relatórios elaborados pelas Comissões de Avaliação Externa nos diversos momentos de interação com as Instituições. Merece uma referência à opinião dos avaliadores que, perante a proposta destes mecanismos, revelaram uma plena concordância, até porque muitas das informações que deveriam ser recolhidas no âmbito da avaliação, representam uma duplicação com outras informações que foram recentemente reunidas ou que integram o acervo informativo da Agência.

A Agência confronta-se, no seu trabalho de avaliação, com uma significativa complexidade de padrões e parâmetros que permitem suportar a qualidade dos ciclos de estudos e das instituições. Alguns destes padrões resultam dos compromissos europeus, designadamente por via da inserção da A3ES no universo da ENQA. Um segundo conjunto de parâmetros decorre da legislação nacional, abrangendo a estrutura dos ciclos de estudos, a qualificação do corpo docente, o nível de investigação científica, a intensidade laboratorial dos equipamentos e, ainda, as infraestruturas. Verifica-se, através da fixação em diversos momentos destes parâmetros, que as exigências que se têm de avaliar criam dificuldades, em várias situações, para validar propostas inovadoras ou ajustamentos a situações que a evolução do sistema de ensino superior

considera como obsoletas. São questões que irão ser colocadas nos momentos adequados, aproveitando a avaliação que a ENQA está a realizar à A3ES. No panorama nacional, sensibilizando o Governo sobre eventual necessidade de ajustamentos a esses parâmetros, tentando ultrapassar prescrições que estão datadas.

O eixo da internacionalização e da cooperação tem exigido uma atenção redobrada da parte da Agência. Refere-se este eixo à avaliação de ciclos de estudos em associação (da responsabilidade conjunta de Instituições portuguesas e de Instituições estrangeiras, principalmente europeias), à validação da possibilidade de ciclos de estudos portugueses serem oferecidos em territórios estrangeiros (mediante o cumprimento das condições legais exigidas), à mobilização de avaliadores internacionais para integrarem todas as Comissões de Avaliação Externa e, ainda, à avaliação de ciclos de estudos e de sistemas da qualidade das Instituições de Ensino Superior de Macau.

Noutro patamar, a cooperação assume diversas formas, alavancada por projetos, designadamente financiados pelo Programas Erasmus+. A cooperação com as Agências congéneres dos países da CPLP segue o seu caminho, com iniciativas convergentes. A troca de boas práticas entre as Agências filiadas na ENQA e registadas na EQAR têm-se multiplicado. Nesse sentido, a A3ES irá iniciar ainda em 2023 a promoção de estágios de Gestores de Procedimento e de Ciência e Tecnologia a realizar em Agências europeias, como foi referido, assim com a organização também de estágios de técnicos de outras Agências europeias que terão lugar na A3ES.

Uma última conclusão que será importante referir aponta para a criação e consolidação de condições de estabilidade no seio da estrutura interna da A3ES. A situação resulta de medidas ativas de gestão dos recursos humanos (incluindo a formação) e de uma estratégia que beneficia da existência de uma situação financeira estável.



